

## SERÁ O FIM DO GATILHO ?

### I-) O Gatilho Ameaçado

Em julho de 1986, o governador Franco Montoro sancionou lei (467/86) regulamentando o gatilho salarial para o funcionalismo estadual. Essa lei garante o reajuste automático dos salários cada vez que a variação acumulada do IPC ultrapassar 20%, sendo que o reajuste será igual à variação do IPC. Além disso, define como data base do funcionalismo o dia 1º de Janeiro.

Pois bem. O IPC acumulado, de 1º de Janeiro a 28 de Fevereiro foi 33,1%. Até hoje, 31 de Março, não foi cumprida pelo atual governador a determinação da Lei. Pior: o governador Orestes Quêrcia encaminhou à Assembleia Legislativa mensagem propondo reajuste de 20%, a partir de 1º de Março, e a extinção da escala móvel dos salários (gatilho).

A alegação do Secretário da Fazenda, José Machado de Campos Filho, para tal atitude é de que o Estado não teria capacidade financeira para cumprir esse compromisso. Será isto verdade?

### II-) Situação Orçamentária do Estado

Como foi amplamente divulgado, o governo Montoro reduziu de 9%, em 1983, a 0,5%, em 1986, o déficit orçamentário relativo à arrecadação total do Estado. É sabido também que vários setores do funcionalismo estadual tiveram reajustes salariais superiores às perdas inflacionárias do período. Esses dois fatos só puderam ocorrer ao mesmo tempo porque a arrecadação do Estado cresceu em níveis muito mais altos que a inflação do período. Fontes ligadas ao governo anterior situam esse aumento de arrecadação entre 30% e 40%, em termos reais.

### III-) Começamos a perder de novo?

Para "compensar" a perda do gatilho, o governador Quêrcia propõe a volta do reajuste semestral. É desnecessário ressaltar o retrocesso que isto representa nas nossas conquistas salariais. O quadro abaixo torna claras as perdas ocasionadas por essa proposta:

D.O.E.; Sec. I, São Paulo, 96 (124). quinta-feira, 3 jul. 1986

#### LEI COMPLEMENTAR N.º 467, DE 2 DE JULHO DE 1986

*Concede gratificação a funcionários e servidores da Administração Centralizada e das Autarquias do Estado, altera as referências iniciais e finais das classes que especifica e dá outras providências*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 25 — Os vencimentos, remuneração, salários, proventos e pensões serão reajustados automaticamente pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor — IPC, sempre que a acumulação atingir 20% (vinte por cento).

Parágrafo único — O reajuste concedido nos termos deste artigo será considerado antecipação salarial.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Inflação	16,8	13,9	11*	10**	10**	10**	
Lei Vigente	100	85,6	100	90,1	100	90,9	100
Proposta Quêrcia	100	85,6	90,2	81,3	73,9	67,9	61,1
* Estimado							
** Projeção							

A mensagem do Governador contradiz frontalmente sua plataforma de campanha, quando prometia salários justos para o funcionalismo e exaltava o avanço social representado pelo gatilho.

Mais uma vez tenta-se manter o "ciclo perverso" do salário do funcionalismo. Em "épocas de crise" arrocha-se o salário mais do que a queda da arrecadação do Estado. Nas épocas de crescimento, o reajuste do salário sempre fica abaixo do aumento da receita.

#### IV-) A Conjuntura Nacional

Existe um claro interesse do governo federal no sentido de extinguir o gatilho. Contemplaria assim a pressão dos empresários que acusam o gatilho de inflacionário, e também os credores externos e o FMI, que exigem uma diminuição do déficit público. Essa diminuição seria conseguida através do arrocho salarial do funcionalismo e diminuição dos gastos sociais.

Isto vem de encontro ao interesse de vários governadores, como Orestes Quêrcia (S.P.), Newton Cardoso (MG), Moreira Franco (RJ), entre outros, que visam uma reserva de arrecadação para investirem em seus próprios projetos de ascensão política à nível nacional.

Essa mudança em São Paulo, seguindo a já ocorrida no Rio de Janeiro, seria mais um "balão de ensaio" no sentido de minar as resistências ao fim do gatilho para todas as categorias, em todo país.

#### V-) O QUE FAZER?

O momento político, em que várias categorias estão lutando por salários dignos mostra que é viável uma ampla articulação pela manutenção do gatilho. Entretanto, tal só é possível com uma resposta firme de todo o funcionalismo. Para um respaldo efetivo e amplo às medidas que se façam necessárias, está convocada uma:

#### **ASSEMBLÉIA GERAL**

5ª feira (02/Abril) 13:00 Hs.

Sala CB-10 Básico

Pauta: Questão Salarial